



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
GABINETE DO PREFEITO
Compromisso, Trabalho e Cidadania

Lei nº 589/2013.

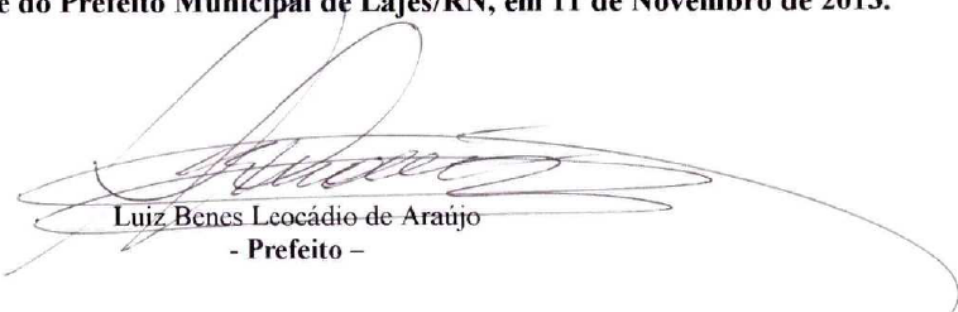
**Declara de Utilidade Pública a Associação
Agrícola dos Agricultores e Agricultoras
Familiars Olho D'água da Boa Vista.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Agrícola dos
Agricultores e Agricultoras Familiares Olho D'água da Boa Vista, com sede no Assentamento
Boa Vista, neste município de Lajes/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 18.107.000/0001-50,
devidamente legalizada.

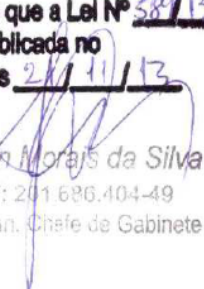
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Novembro de 2013.


Luiz Benes Leocádio de Araújo
- Prefeito -


Jane Carla Felipe Pegado
- Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -

Atesto que a Lei Nº 589/13
Foi publicada no
do Mês 21/11/13


Jailson Moraes da Silva
CPF: 201.626.404-49
Sec. Mun. Chefe de Gabinete